JORNAL OFICIAL

Município de Vista Serrana - Estado da Paraíba

Lei n.º 003, de 30/11/94 | **Segunda-feira, 29 de junho de 2026** | Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Portarias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

PORTARIA N°.: 034/2026 **Vista Serrana – PB, 29 de junho de 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA-PB, no uso legal das suas atribuições previstas na lei orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros do conselho Conselho Municipal Políticas Públicas que fortalecem os direitos da população interante da comunidade LGBTQIAPNB+ com fulcro na Lei 272/2025. Biênio 2026-2028.

I. Representantes Governamentais:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular: Bianor Pereira da Silva Neto
Suplente: Teresinha Lisieux Alves de Lucena

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Fábio Aquino de Farias
Suplente: Dioneide Cosme de Lima

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:
Titular: Gilson Garcia de Araújo
Suplente: Rômulo Monteiro Araújo

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Sabrina Sousa Gomes
Suplente: Bruna Aquino Gomes

II. Representantes da Sociedade Civil, de Entidades Não governamentais:

e) Representantes da população integrante da comunidade LBGTQIAPN+:
Titular: Zayrah Gomes Ribeiro
Suplente: José Henrique Farias de Sousa

Titular: Thalita Luana Fernandes Pereira
Suplente: Karol Wojtilla Linhares Dantas

Titular: Leonária Silva dos Santos
Suplente: Sthefani Gomes Medeiros de Araújo

Titular: Manoel Messias Pereira Alves
Suplente: Damião Rodrigues da Silva

Art. 2º. Fica definido conforme escolha do próprio Conselho Municipal Políticas Públicas da comunidade LGBTQIAPNB+, em reunião para escolha da mesa diretora do referido Conselho a seguinte composição:
a) PRESIDENTE: Bianor Pereira da Silva Neto
b) VICE PRESIDENTE: Leonária Silva dos Santos
c) 1º SECRETÁRIO: Zayrah Gomes Ribeiro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de junho de 2026.

Emmanuel da Nóbrega Dias
EMMANUEL DA NÓBREGA DIAS
Prefeito Municipal de Vista Serrana /PB

Prefeitura Municipal de Vista Serrana-PB
Rua Vereador Raimundo Garcia de Araújo, 25 - Centro - CEP: 58.71-000
Vista Serrana - Paraíba - CNPJ: 09.151.598/0001-94
Telefone: (83) 3436-1137 - Email: prefeitura@vistaserrana.pb.gov.br

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA